



JULGAMENTO DE RECURSO

REFERÊNCIA: Processo nº 23.23.08/TP.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação e manutenção de sistemas de microgeração fotovoltaica conectado à rede em baixa tensão com potência de 88kwp.

A empresa Recorrente **ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** apresentou manifestação de recurso no dia 20 de novembro de 2023, porém o fim do prazo recursal se deu no dia 17 de novembro de 2023.

Deste modo, tendo em vista a intempestividade da peça recursal, deixo de apreciar a presente peça Recursal, por ocorrência do fenômeno da preclusão.

Ante o exposto, e, em atendimento à legislação pátria, não **CONHEÇO** o Recurso apresentada pela empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**

Itapipoca-CE, 21 de dezembro de 2023.

Wilsiane Soares de Oliveira Marques
Presidente da Comissão de Licitação